

**EDITAL INTERNO****EDITAL 013/2021 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ****SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIC-JR, PIBIC GRADUAÇÃO, PIBEX-JR E PIDH PARA PROJETOS DA ÁREA DE BIOLOGIA APROVADOS PELOS EDITAIS DA PROEPI 03/2021, 04/2021 E 05/2021**

As coordenadoras dos projetos da área de Biologia relacionados nas tabelas 1 e 2 tornam público o presente Edital para seleção de estudantes bolsistas para projetos de pesquisa e extensão. Para atuação em projetos de pesquisa serão selecionados 02 (dois) estudantes de Ensino Médio para bolsas na modalidade PIBIC-Jr, 01 (um) estudante de Ensino Médio para bolsa PIDH e 01 (um) estudante de Ensino Superior para bolsa na modalidade PIBIC Graduação. Para atuação em projetos de extensão serão selecionados 02 (dois) estudantes de Ensino Médio para bolsas na modalidade PIBEX-Jr. Segue distribuição de vagas:

**Tabela 01-** Vagas para bolsistas em Projetos de Pesquisa (Ensino Médio e Graduação)

Projeto	Coordenador/e-mail	Bolsa/valor	Dedicação	Nº de vagas
Taxonomia molecular aplicada às espécies de pescado comercializadas no noroeste do Paraná: padronização das técnicas de biologia molecular.	Camila Clozato Lara/ camila.lara@ifpr.edu.br	PIBIC-Jr IFPR/CNPq 350,00	12 horas semanais	01
Representação das mulheres cientistas nos livros didáticos: uma análise necessária	Camila Clozato Lara/ camila.lara@ifpr.edu.br	PIDH Médio 350,00	12 horas semanais	01
Síntese e avaliação do potencial agroquímico de moléculas derivadas do ácido 2-naftoico	Renata de Souza Panarari/ renata.antunes@ifpr.edu.br	PIBIC Graduação  R\$ 400,00	20 horas semanais	01
Biologia em pelúcia à luz da inclusão	Vanessa Monteiro/ vanessa.monteiro@ifpr.edu.br	PIBIC-Jr IFPR/CNPq R\$ 350,00	12 horas	01

**Tabela 02-** Vagas para bolsistas em Projetos de Extensão (Ensino Médio)

Projeto	Coordenador/e-mail	Bolsa/valor	Dedicação	Nº de vagas
"Quero ser cientista!" - Meninas escutam mulheres cientistas: por uma socialização de meninas na ciência.	Camila Clozato Lara/ camila.lara@ifpr.edu.br	PIBEX-Jr 350,00	12 horas semanais	01

Material de Apoio Educacional para crianças com Transtorno do Espectro Autista	Renata de Souza Panarari/ renata.antunes@ifpr.edu.br	PIBEX-Jr R\$ 350,00	12 horas semanais	01
--	---	------------------------	----------------------	----

### 1. Requisitos para o bolsista:

- 1.1. Estar regularmente matriculado em curso Médio Técnico (para bolsas PIBIC-Jr, PIDH e PIBEX-Jr) ou curso Superior (para bolsa PIBIC Graduação) do IFPR, e possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas.
- 1.2. Ser aluno do Ensino Médio Técnico (para bolsas na modalidade PIBIC-Jr, PIDH e PIBEX-Jr), ou aluno do 1º, 2º, 3º ou 4º ano de Licenciatura em Química (para bolsas na modalidade PIBIC Graduação).
  - 1.2.1. Para o projeto de extensão: "Material de Apoio Educacional para crianças com Transtorno do Espectro Autista" poderão se inscrever apenas alunos do 2º, 3º ou 4º ano dos Cursos Integrados em Informática ou Mecatrônica.
- 1.3. Não ter vínculo empregatício.
- 1.4. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 1.5. Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.
- 1.6. Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil.
- 1.7. Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária do projeto conforme segue:
  - Para bolsistas PIBIC- Jr, PIDH e PIBEX-Jr: 12 horas semanais;
  - Para bolsista PIBIC Graduação: 20 horas semanais.

### 2. Vigência das bolsas

- A vigência das bolsas será de 12 meses. Se a bolsa for PIBIC-Jr/CNPq, R\$250,00 serão depositados pelo IFPR e R\$100,00 pelo CNPq (totalizando R\$350,00). O valor da bolsa PIBIC Graduação é de R\$400,00.

### 3. Seleção

- 3.1. A seleção será por meio de entrevista, que ocorrerá por videoconferência.
- 3.2. Os candidatos interessados deverão **preencher um formulário de inscrição**, constante nos links abaixo **até 01/08/2021**. O candidato também deverá anexar ao formulário, no ato da inscrição, **o histórico escolar atualizado** do curso que está matriculado no IFPR. Não serão aceitas inscrições feitas em data posterior. Para preencher o formulário de inscrição, o estudante deve estar logado em uma conta de e-mail do Google (gmail). No formulário o estudante pode selecionar e inscrever-se em mais de um projeto, mas só é permitido preencher o formulário uma única vez.

- **Link do formulário para inscrições em bolsas de Ensino Médio:**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSern8KumxIgr9hWD4rn3DdIO0FmQiCwVvgZhXBsKGH5pPEeaw/viewform>

- **Link do formulário de inscrição para bolsa de Graduação (PIBIC):**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdWnI5fROYOidcvfbmXQdV2kCrISDxyUI57oolLokEQEqphqg/viewform>

3.3. O candidato receberá, via e-mail, **até o dia 03/08/2021**, o edital com o resultado das inscrições, e aqueles que tiverem sua inscrição deferida, receberão o link da videoconferência, que será realizada via Google meet, bem como os horários disponibilizados pelos coordenadores de cada proposta.

3.4. A seleção será realizada em:

- **Data:** **05 de agosto (5ª feira) de 2021.**
- **Horário:** será informado por e-mail no ato do envio do link para entrevista.
- **Local:** pela internet, via videoconferência pelo Meet do Google.

3.5. *Crerios avaliados na entrevista:*

- Conhecimento na área do projeto;
- Afinidade com o tema;

- Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.

#### 4. Considerações Finais

4.1. O **resultado** desta seleção será publicado **até as 15:00 do dia 06 de agosto de 2021** no site do IFPR, Campus Paranaíba.

4.2. O **estudante selecionado para bolsas PIBEX-Jr ou PIDH deverá entregar para o (a) Coordenador (a) do projeto até o dia 10 de agosto, via e-mail, preferencialmente até às 14 horas a seguinte documentação:**

a) E-mail do bolsista com texto do Termo de Compromisso (disponibilizado pelo Coordenador).

c) Cópia de RG e CPF.

d) Cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).

e) Declaração de matrícula.

4.3. Os alunos aprovados em **1º lugar** receberão e-mail do orientador com o envio dos formulários descritos acima para preenchimento do bolsista. O recebimento das bolsas está sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

4.4. Para as modalidades de bolsa PIBEX-Jr e PIBEX Graduação não há previsão de liberação das bolsas e autorização da Pró-reitoria de Pesquisa para início das atividades do projeto. Desta forma, o aluno aprovado em 1º lugar em uma dessas modalidades, deverá aguardar a chamada interna específica do projeto e convocação pelo Coordenador da proposta. Portanto, a aprovação não garante a participação do aluno, uma vez que depende de liberação das bolsas.

4.4. Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

Os coordenadores do projeto encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

Paranaíba, 27 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUZA PANARARI, Servidor Docente**, em 27/07/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MONTEIRO, Servidor Docente**, em 27/07/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 27/07/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1312569** e o código CRC **0A888554**.